



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 3.223  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.904 DE  
19/12/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 290.500,00 (Duzentos e noventa mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>.0010</b>	<b>ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>08.243.0010.2048</b>	<b>CENTRO COMUNITÁRIO Pe. ALFEU PICARDI</b>	
(141) 3.3.50.43.00	02 Subvenções Sociais	3.300,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.302.0011.2023</b>	<b>ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
(195) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	10.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0012.2027</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)</b>	
(268) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	42.300,00
(272) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	8.000,00
<b>15.361.0012.1006</b>	<b>INVESTIMENTOS QSE</b>	
(515) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>12.365.0013.2064</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)</b>	
(283) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	37.000,00
(286) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	7.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



12.365.0013.2065 (291) 3.1.91.13.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%) 05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	3.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.	
20.601.0020.2043 (383) 3.3.90.36.00	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0017.2046 (420) 3.3.90.39.00	.0017 ESPORTE E LAZER MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0016.2038 (435) 3.1.91.13.00	.0016 CULTURA MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	500,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
09.272.0021.2050 (450) 3.1.90.01.00	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO APOSENTADORIAS E PENSÕES 01 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	10.000,00
28.843.0021.2049 (454) 3.3.90.93.00 (455) 4.6.90.71.00	RESGATE DA DÍVIDA 01 Indenizações e restituições 01 Principal da dívida contratual resgatada	127.000,00 3.000,00
15.452.0018.2054 (457) 3.3.90.39.00	.0018 URBANISMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>290.500,00</b>

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1001 (001) 4.4.90.52.00	.0001 PROCESSO LEGISLATIVO INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO 01 Equipamentos e material permanente	3.000,00
01.031.0001.2001 (002) 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO 01 Vencimentos e Vantagens Fixas	75.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



(003) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	17.000,00
(007) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>01.031.0001.2002</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA</b>	
(008) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00
(009) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	25.000,00
(010) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	30.000,00
<b>.02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>.0008</b>		<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0008.2004</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
(133) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.100,00
<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.0011</b>		<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.301.0011.2021</b>		<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	
(170) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.200,00
<b>10.301.0011.2022</b>		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS</b>	
(186) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00
<b>10.302.0011.2023</b>		<b>ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
(196) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.100,00
<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>.0012</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0012.2025</b>		<b>MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>	
(241) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
<b>12.361.0012.2026</b>		<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(259) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	8.700,00
<b>12.361.0012.2027</b>		<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)</b>	
(273) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	9.000,00
<b>12.361.0012.2028</b>		<b>FUNDEB ENSINO FUND. (40%)</b>	
(280) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.800,00
<b>.0013</b>		<b>ENSINO INFANTIL</b>	
<b>12.365.0013.2065</b>		<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)</b>	
(293) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.900,00
<b>12.365.0013.2032</b>		<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
(330) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.</b>			
	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b>			
<b>26.782.0024.2041</b>	<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>			
(404) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		3.400,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>			
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>			
<b>27.812.0017.2046</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>			
(418) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		2.700,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
	<b>.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>28.843.0021.2049</b>	<b>RESGATE DA DÍVIDA</b>			
(452) 3.2.90.21.00	01	Juros sobre a dívida por contrato		17.000,00
<b>09.272.0021.2050</b>	<b>APOSENTADORIA E PENSÕES</b>			
(451) 3.1.90.03.00	01	Pensões do RPPS e do Militar		5.000,00
	<b>.0018 URBANISMO</b>			
<b>15.452.0018.2054</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
(456) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo		6.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>290.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 19 de dezembro de 2014.

**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**